



**Edital de seleção de candidatos às disciplinas isoladas do  
Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários–  
2º Semestre de 2025**

O presente Edital encontra-se de acordo com o Regulamento do Mestrado em Letras/Estudos Literários.

## **1 – DAS VAGAS**

O Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários da Universidade Estadual de Montes Claros comunica a abertura das inscrições para a seleção de candidatos às disciplinas isoladas a serem cursadas no 2º semestre de 2025, com vistas ao preenchimento de até **10 (dez) vagas** em cada disciplina, descontadas aquelas preenchidas pelos alunos regulares, ou número maior, a critério do professor que ofertar a disciplina.

## **2 – DAS DISCIPLINAS OFERTADAS**

As disciplinas ofertadas para inscrições de interessados que não estejam regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras, neste edital denominadas disciplinas isoladas, possuem carga horária de 60 horas, correspondendo a 04 (quatro) créditos, e, em se mantendo o atual calendário letivo para 2025 na Universidade Estadual de Montes Claros, serão ministradas integralmente no 2º semestre desse ano, na modalidade **aulas presenciais**. Ressalta-se ainda que, se necessário, nova determinação da gestão superior da Unimontes poderá vir a alterar o referido calendário letivo sem aviso prévio, bem como a modalidade de aulas presenciais para remotas ou mesmo o período de vigência das disciplinas, não cabendo recurso por parte dos alunos matriculados por via do presente edital.

### **Terça-feira**

Turno: Matutino - 08h às 12h30

Carga horária: 60h

#### **Disciplina: Tópicos Especiais em Literatura**

**Professor** Dr. Antônio Wagner Veloso Rocha

**Ementa:** A literatura como testemunho, resistência e reflexão contra a violência de Estado: as experiências contemporâneas. O domínio do mal e os impactos da barbárie no texto literário. História, literatura e testemunho no livro *Ainda estou aqui*, de Marcelo Rubens Paiva: aproximações com o conceito de narrativa na hermenêutica de Paul Ricoeur.



### Quinta-feira

Turno: Matutino - 8h às 12h30

Carga horária: 60h

**Disciplina: Literatura e outros discursos**

**Professor:** Dr<sup>a</sup>. Ivana Ferrante Rabello

**Ementa:** Estudo das relações entre literatura e outros sistemas artísticos, com o objetivo de apreender os modos de interação entre essas linguagens, seus processos de decodificação e suas ressonâncias em diversos espaços.

### Quinta-Feira

Turno: Vespertino - 13h30 às 18h

Carga horária: 60h

**Disciplina: Literatura, leitura e formação do leitor**

**Professora:** Dr<sup>a</sup>. Rita de Cássia Silva Dionísio Santos

**Ementa:** A natureza e as funções da literatura. Leitura e análise de textos literários: ser leitor na sociedade contemporânea. A dimensão artística e estética da produção literária. A formação do leitor literário: leituras e leitores. Reflexões sobre práticas de leitura literária. O ensino de literatura. Mediações de leitura literária. Políticas públicas de leitura literária.

### Sexta-Feira

Turno: Vespertino - 13h30 às 18h

Carga horária: 60h

**Disciplina: Seminário de Gêneros Literários - Gêneros autobiográficos: entre o real e o ficcional**

**Professora:** Dr. Marcio Jean Fialho Sousa

**Ementa:** Debater acerca das questões epistemológicas dos gêneros autobiográficos. Identificar as estratégias utilizadas pelo narrador autodiegético para o estabelecimento do pacto autobiográfico com o leitor; analisar textos literários a partir da estética autobiográfica com destaque aos aspectos auto e metaficcional. Identificar a contribuição de cada autor às literaturas de língua portuguesa e suas interfaces dialógicas com a tradição literária de matriz europeia.



### 3 DAS INSCRIÇÕES

**O período de inscrições será de 20/06/2025 a 20/07/2025.**

Poderão se inscrever candidatos que tenham concluído a graduação plena em Letras ou em áreas afins. A aceitação de candidatos de outras áreas depende da articulação entre a sua formação e os Estudos Literários. **Não será cobrada taxa de inscrição às vagas, nem mensalidades para os candidatos aprovados.**

O interessado só poderá se inscrever em uma (1) disciplina para o 2º semestre de 2025, requerida por meio do preenchimento do seguinte formulário [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScbZbC7RpNEEBA2Km0Wme3q\\_hS8Ogfk2bUeeV-pH4TY1KIjttg/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScbZbC7RpNEEBA2Km0Wme3q_hS8Ogfk2bUeeV-pH4TY1KIjttg/viewform). Ao requerer a sua inscrição por formulário dirigida ao PPGL o candidato declara estar ciente do estabelecido neste Edital e aceita o cumprimento das normas regimentais e estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros, bem como as do Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários.

### 4 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

As proposições dos inscritos serão avaliadas por cada um dos docentes responsáveis pelas disciplinas requeridas. Será respeitada a autonomia dos professores para a composição da turma. A cada um dos docentes é reservado o direito de não preenchimento das vagas ofertadas neste Edital, não cabendo recurso ou revisão da seleção efetuada pelo(a) professor(a) ofertante de vaga em disciplina isolada.

As propostas dos candidatos serão analisadas pelo(a) professor(a) ofertante da disciplina, em caráter eliminatório, segundo o seguinte critério:

- a) proposta de intenções e razões pelas quais o candidato deseja cursar a requerida disciplina, considerando a pertinência e a consistência da justificativa apresentada.

### 5 – DO RESULTADO

Serão declarados aprovados os candidatos considerados aptos pelos professores responsáveis por cada uma das disciplinas isoladas oferecidas, não cabendo recursos para as suas decisões. O resultado será publicado na página <http://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl> até às 18 horas do dia 22/07/2025.



## 6 – DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar a sua matrícula, no período de **23/07/2025** a **25/07/2025**, por meio de link a ser fornecido pela Secretaria Geral e que será disponibilizado pela secretaria do PPGL junto com o resultado final da seleção.

Segue a lista dos documentos exigidos, que devem ser apresentados em formato digital, legíveis e sem rasuras:

- a) Preenchimento do formulário de pré-matrícula a ser disponibilizado;
- b) Diploma de Graduação, autenticada em Cartório;
- c) Histórico Escolar relativo ao Curso de Graduação, autenticada em Cartório;
- d) Prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
- e) Prova de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Carteira de Identidade;
- g) Cadastro de Pessoa Física –CPF;
- h) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- i) 01 fotos 3x4, recente.

- O candidato selecionado que deixar de efetivar sua matrícula no prazo estipulado será considerado desistente. A convocação, ou não, de outro candidato ficará a critério do(a) professor(a) ofertante da disciplina.
- Em hipótese alguma haverá trancamento de matrícula no ato da própria matrícula. É vedada matrícula em uma segunda disciplina isolada no mesmo semestre.
- É vedada a matrícula de aluno que tenha abandonado e/ou sido reprovado em disciplina isolada no semestre imediatamente anterior.
- É vedada a matrícula de aluno que, no ato da matrícula, tenha matrícula ativa (mesmo se em disciplina isolada) com outro curso da Unimontes, salvo os casos de alunos regulares de outros PPGs, em cumprimento de créditos, conforme previsto em Regulamento.
- A matrícula em disciplina isolada faz do candidato um aluno especial, sem nenhum dos vínculos com o PPGL destinados aos alunos regulares.
- Os créditos cursados em disciplinas isoladas poderão ser aproveitados no próprio Mestrado em Letras do PPGL, no prazo de até 2 (dois) anos após o conclusão da disciplina, desde que o candidato venha a ser aprovado em Processo Seletivo destinado à composição de seu quadro de alunos regulares.
- Oportunamente, os candidatos aprovados poderão ser chamados à secretaria do PPGL para apresentação dos documentos originais ou autenticados para conferência e arquivamento em seus arquivos.

## 7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- Ao efetuar a sua matrícula, o candidato aceita o cumprimento das normas regimentais estatutárias da Universidade Estadual de Montes Claros, bem como do Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários, disponíveis em <https://www.posgraduacao.unimontes.br/ppgl/>.
- Questões não contempladas neste Edital serão submetidas à apreciação do Colegiado do PPGL, que é soberano em suas decisões relativas ao presente Edital.

Montes Claros, 17 de junho de 2025.

Professora Andrea Cristina Martins Pereira (coordenadora)

**Programa de Pós-Graduação em Letras/Estudos Literários/Unimontes**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS/ESTUDOS LITERÁRIOS

